RESOLUÇÃO Nº 714, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, do artigo 12, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. .....

I - Para a renovação da Mesa em decorrência do término do primeiro biênio de mandato, a partir da eleição de que trata o caput do artigo, poderá a Mesa Diretora antecipar a eleição a partir de 1º de setembro do primeiro ano da legislatura, sendo que a posse somente se dará no primeiro dia útil do 2º biênio.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de agosto de 2021.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 18 / 08 / 21
BIM n.º 750. Pág. (s) 05

Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009
SERVIDOR